

DECRETO Nº 03479/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.397, de 07 de novembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 275.594,28 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	34	117.625,92
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	50	11.200,00
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	357	25.268,36
02.07.01.15.452.1501.0.042 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS MULTIFINALITARIOS		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	245	67.000,00
02.09.01.18.695.1801.1.143 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ATIV.TURISTICAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	328	30.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	342	19.100,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	343	5.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		275.594,28

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	275.594,28
TOTAL DE RECURSOS	275.594,28



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de março de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal